

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUN DE TRANSPORTES E ESTRADAS**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Suplementado: 60.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 MARIA TANIA RIBEIRO SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 525.285.105-00

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 50.000,00

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2018.

---

:

---

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 525.285.105-00

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA

PRAÇA CLERISTON ANDRADE - CENTRO

CNPJ: 16.417.594/0001-70 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 26 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00

**Total por Ação: 75.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

<b>Total Suplementado: 75.000,00</b>
--------------------------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 1.001 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

**Total por Ação: 75.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

<b>Total Anulado: 75.000,00</b>
---------------------------------

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA

PRAÇA CLERISTON ANDRADE - CENTRO

CNPJ: 16.417.594/0001-70 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

JOSE ALVES SANTOS  
Tesoureiro(a)  
CPF : 000.853.295-84

RONALDO SANTOS SOUZA  
Presidente(a)  
CPF : 441.418.155-00